

	<b>Prefeitura do Município de Belém</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>		Número da Nota <b>00044423</b>	
			Data e Hora de Emissão <b>24/04/2018 09:03:23</b>	
			Código de Verificação <b>102227e8</b>	
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
	Nome/Razão Social: <b>RENT HOTEIS DO BRASIL LTDA EPP</b>		Telefone: <b>91 913225587</b>	
	CPF/CNPJ: <b>07.984.371/0001-02</b>	Inscrição Municipal: <b>166316-0</b>	Email: <b>sergiovillar@belemsofthotel.com.br</b>	
Endereço: <b>AVENIDA COMANDANTE BRAS DE AGUIAR, Nº000612 - BAIRRO NAZARE - CEP:66035-405</b>		Município: <b>BELEM</b> UF: <b>PA</b>		
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>NALBER CRUSIUS JOBER DE SOUZA</b>			Inscrição Municipal:	
CPF/CNPJ: <b>254.818.348-39</b>			Telefone:	
Endereço: <b>SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, Nº198 - LOTE 22 RUA 8 CHACARA - BAIRRO TAGUATINGA NORTE - CEP:72110-800</b>			E-mail: <b>nalber.souza@camara.leg.br</b>	
Município: <b>BRASILIA</b> UF: <b>DF</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Tributável SIM	Item DIÁRIA	Qtde 1	Unitário R\$ 130,00	Total R\$ 130,00
				
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 130,00</b>				
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 130,00</b>	Alíquota: <b>5,00%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 6,50</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2018		Tributação: <b>TRIBUTÁVEL</b>		
Local da Prestação do Serviço: <b>BELEM/PA</b>		Incidência: <b>BELEM/PA</b>		
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 10/05/2018		Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>		
CNAE: 551080101 - HOTEIS - NIVEL I				
Serviço: 0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				